



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**RESOLUÇÃO N.º 011/2008-CPJ**

**O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o teor das minutas de Atos, uma que estabelece as atribuições das PRODEDICs e outra relativa à criação das Promotorias de Proteção do Patrimônio e definição de suas atribuições e das Promotorias de Fazenda Pública, protocolizada sob o n.º 14.631/2007/PGJ;

**CONSIDERANDO** o inteiro teor da ata da reunião ordinária do E. Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 07 de março de 2008;

**CONSIDERANDO** o voto do eminente Relator, Doutor Carlos Antônio Ferreira Coelho e o conteúdo do voto-vista da Exma. Sra. Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva;

**CONSIDERANDO**, ainda, a proposição oral da supracitada Procuradora de Justiça, em reunião ordinária realizada no dia 04/04/08;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a decisão unânime do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em sessão ordinária realizada em 04 de abril de 2008;

**RESOLVE:**

**I - TORNAR SEM EFEITO** a Resolução n.º 005/08-CPJ, datada de 07 de março de 2008 e publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de março do mesmo ano.

**II - APROVAR** o teor das Minutas de Atos-PGJ, uma referente às atribuições das Promotorias de Justiça Especializadas na Proteção e Defesa dos Direitos Constitucionais do Cidadão e outra relativa à criação das Promotorias de Proteção do Patrimônio e definição de suas atribuições e das Promotorias de Fazenda Pública, com as alterações propostas pela relatoria, agregadas as sugestões do voto-vista e da proposição oral dos eminentes Procuradores de Justiça, e devidamente aprovadas à unanimidade.

**SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 04 de abril de 2008.

**JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES**

*Procurador-Geral de Justiça e  
Presidente do CPJ, por substituição legal*

